Resolução nº : 1777/2002
Protocolo nº : 342866/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Interessado : NADIR ALVES ANTUNES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 9914/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 434/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento da presente decisão.

CÓPIA

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente